



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**EXTRATO DA ATA DA 1129ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00
HORAS.**

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 008/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Notícia de irregularidades no município de Betânia do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.2 Procedimento Preliminar de Investigação nº 002/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por servidores públicos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.3 Processo Administrativo nº 197/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.4 Processo Administrativo nº 204/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão física e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.5 Procedimento Preparatório nº 56/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na transferência de paciente para o HGV para realização de procedimento cirúrgico de alta complexidade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.6 Procedimento Preparatório nº 55/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de transferência de paciente oncológico do Hospital Universitário para o Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.7 Procedimento Preparatório nº 58/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora considerável de realização de cirurgia ortopédica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.8 Procedimento Administrativo nº 64/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na dispensação de medicamento – MICOFENOLATO DE MOFETILA. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.9 Procedimento Preparatório nº 66/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de marcação de consulta para Ortopedista/Especialista em Coluna no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.10 Procedimento Preparatório nº 69/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para entrega de resultados de exames de Ressonância Magnética no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 01/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de realização de consulta com Médico Cirurgião no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.12 Procedimento Preparatório nº 11/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de realização de cirurgia no aparelho urinário no Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 24/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta irregularidade na cessão do prédio escolar onde funciona a creche 1º de maio, localizada no bairro Água Mineral, para outras atividades. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.14 Procedimento Administrativo nº 12/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de adolescente fora de sala de aula por não conseguir matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.15 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 089/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Francisca Maria dos Santos. Investigado: Sr. Bernardo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.16 Procedimento nº 43/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivido por idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.17 Procedimento de Investigação Preliminar nº 02/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Solicitação de internação de usuário de drogas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.18 Procedimento de Investigação Preliminar nº 77/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Devolução de documentos pessoais e do cartão de aposentadoria de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Inquérito Civil Público nº 001/2010 (2 volumes). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Incorporação do BEP – Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil S.A. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que ficou comprovada a não ocorrência de prejuízo aos acionistas minoritários, bem como não se vislumbrou qualquer violação às normas constantes na Lei nº 6.404/76. **O Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares absteve-se de votar. Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento Administrativo nº 073/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Irregularidade de acesso para realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, de acordo com declarações prestadas, o paciente fora transferido do HUT em maio de 2012 para realização de procedimento cirúrgico, porém, não resistiu à doença a qual estava acometido e faleceu. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Procedimento Investigatório nº 11/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Negligência com os filhos menores. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, devendo-se remeter o processo ao órgão competente para que seja designado o membro do Ministério Público que irá atuar no feito, conforme inciso I, *in fine*, §4º do art. 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP, pois o fato de os menores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

estarem vivendo em outro local com a mãe não garante que estejam, agora, em condições melhores de cuidado e segurança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, por maioria, converteu o julgamento em diligência, para que o processo seja remetido ao órgão competente para que seja designado o membro do Ministério Público que irá atuar no feito, conforme inciso I, *in fine*, §4º do art. 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento Administrativo 291/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de próteses e materiais. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a paciente recebeu o tratamento adequado, qual seja, recebeu as próteses requeridas e a intervenção cirúrgica já foi realizada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 56/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na dispensação de medicamento - Heparina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a declarante passou a receber o medicamento de que necessitava diante da sua patologia e estado de gravidez. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Administrativo nº 003/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atendimento prioritário à pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que as partes chegaram a um acordo quanto à forma de atendimento a pacientes prioritários e os ditos normais. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Processo Administrativo nº 36/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta agressão psicológica e abuso de autoridade praticados pela diretora da Unidade Escolar Estadual Melvin Jones contra alguns professores e funcionários do aludido educandário. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do C.N.M.P. e do art. 50 do Regimento Interno deste Conselho Superior, tendo em vista que a denunciante informou que mudanças foram operadas na escola no sentido de solucionar os problemas apontados na denúncia. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.8 Procedimento Preparatório nº 29/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Poluição Sonora gerada pelas atividades da “Sucata Kbelo”, localizada na Rua 04 S/N, Vila Paris, Bairro Samapi-Teresina-PI. Promoção de Arquivamento- Promotor de Justiça: Régis de Moraes Marinho. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, no decorrer do procedimento constatou-se que o estabelecimento reclamado não se encontra mais funcionando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.9 Procedimento Administrativo nº 156/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Retirado de pauta.**

3.10 Procedimento Administrativo nº 97/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para dispensação de suporte ventilatório Bipap. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que a paciente recebeu o aparelho solicitado, mas faleceu no mês seguinte ao recebimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.11 Processo Administrativo nº 90/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para a realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que está comprovado nos autos que a cirurgia solicitada já foi realizada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.12 Procedimento Preparatório nº 05/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a negativa de realização de Proteína S. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que está comprovado nos autos que o exame solicitado foi realizado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRA-PAUTA: Procedimento Administrativo nº 105/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que está comprovado nos autos que o paciente vem recebendo a medicação em razão de liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança impetrado pelo Ministério Público. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.13 Procedimento Administrativo nº 001/2013. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Verificar perpetração de prática abusiva, no que tange à mecânica renovação dos instrumentos contratuais firmados com os consumidores pela Editora Abril. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.14 Inquérito Civil Público nº 10/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Ato de Improbidade Administrativa apurando irregularidades em licitação para a contratação de empresas de transporte no município de Demerval Lobão-PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que, embora realizadas várias diligências, não existem provas carreadas aos autos para embasar o ajuizamento de Ação Civil Pública para responsabilização por atos de improbidade. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.15 Procedimento Prévio Investigatório nº 03/2005 (Inquérito Civil nº 38/2010) – 4 volumes. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Execução da Campanha de Fiscalização Orçamentária/2005. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.16 Procedimento Administrativo nº 29/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Irregularidades no acesso a realização de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que a consulta foi realizada, conforme certidão constante nos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.17 Procedimento Investigatório Preliminar nº 119/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Apurar atos de improbidade administrativa –



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

exercício financeiro de 2006. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que foi verificada no caso prescrição quanto à responsabilização por atos de improbidade administrativa, nos termos do artigo 23, I, da Lei nº 8.429/92. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.18 Procedimento Administrativo nº 159/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que não houve como localizar as crianças, já que não localizadas no endereço apontado na denúncia anônima, não há como prosseguir o procedimento preparatório. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.19 Procedimento Administrativo nº 032/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de abandono. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que não há como localizar o idoso, já que este não reside no endereço informado na denúncia anônima. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.20 Procedimento Administrativo nº 089/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Omissão de cuidados a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que, após visita social domiciliar, concluiu-se que a idosa é consciente, orientada no tempo e espaço, estando apta a tomar decisões por si própria, e não apresenta sinais de maus tratos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.21 Procedimento Preparatório nº 120/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade concernente à demora para obtenção de BPA necessário à liberação de tratamento fisioterapêutico no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que as sessões de fisioterapia solicitadas foram realizadas, conforme declaração emitida pela paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.22 Procedimento Administrativo nº 048/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos contra deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que não foram evidenciados sinais de maus tratos e outros motivos que poderiam ensejar uma ação não subsistem, vez que o deficiente já foi interditado, estando sob cuidados. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.23 Procedimento Preparatório nº 51/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no adiamento reiterado de cirurgia ortopédica no HPM. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que a paciente já foi submetida à cirurgia, conforme declaração constante nos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

3.24 Procedimento de Acompanhamento e Verificação nº 13/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Investigar notícia de poluição sonora originária da realização do evento “Teresina Mix Festival”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que não há mais qualquer outra medida a ser adotada, já que houve cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto de Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofício nº 30/2014 – PJU, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração de Procedimento Investigatório Preliminar no âmbito daquela Promotoria de Justiça, e encaminhando portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Ofício PJDL 032/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, comunicando a instauração dos Procedimentos de Investigação Preliminar nº 001/2014,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

002/2014 e 003/2014 no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.3 Ofício nº 446/2014 – CGMP/PI, da lavra da Corregedora-Geral Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, encaminhando Relatório de Inspeção realizado no Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público – CACOP. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4 Ofício nº 447/2014 – CGMP/PI, da lavra da Corregedora-Geral Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Demerval Lobão/PI. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

A Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes propôs moção de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Aragão Evaristo, pai da Promotora de Justiça Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Aprovado, à unanimidade.**

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, os Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.